



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 09 de março de 2023 • Ano III • Edição Nº 1249

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2023)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023)	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2023)	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023)	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 040/2023)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2023)



EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, II.
CONTRATADA: ROBERTO ANDRADE COSTA 397400591
CNPJ: 42.576.361/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (SALVADOR-BRASILIA/BRASILIA- SALVADOR), DESTINADAS AO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAR DA XXIV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS NOS DIAS 27 A 30 DE MARÇO DE 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 4.290,76 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/06/2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035-2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2023 - FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. II, DA LEI Nº 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** roberto andrade costa 39749800591 CNPJ 42.576.361/0001-20. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (SALVADOR-BRASILIA/BRASILIA- SALVADOR), DESTINADAS AO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAR DA XXIV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS NOS DIAS 27 A 30 DE MARÇO DE 2023. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.290,76 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - 2002 - 33903900 - 15000000.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035-2023
DISPENSA Nº 018-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da assessoria jurídica e da comissão permanente de licitações encontrando-se o processo administrativo regularmente instruído na forma da lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada para Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas (Salvador-Brasília/Brasília- Salvador), destinadas ao Prefeito deste município, para participar da XXIV marcha a Brasília em defesa dos Municípios nos dias 27 a 30 de março de 2023, cujo o valor total de R\$ 4.290,76 (quatro mil e duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos). a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 09 de março de 2023.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 040/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 034/2023; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 017/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA ;**CONTRATADA:** TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ: 29.013.697/0001-17, **OBJETO:** SERVIÇO NA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO ATRAVÉS FI DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO), E DAR DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358 DE 29 DE ABRIL DE 2005 E RDC Nº 306/04 ANVISA), GERADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA.; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903900 - 15001002. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2022.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2023; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 017/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO(A):** TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI-ME CNPJ:29.013.697/0001-17; **OBJETO:** SERVIÇO NA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO ATRAVÉS FI DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO), E DAR DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358 DE 29 DE ABRIL DE 2005 E RDC Nº 306/04 ANVISA), GERADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903900 – 15001002.

ITAMARI/BA, 09 DE MARÇO DE 2023

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 040/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 29.013.697/0001-17, através do Contrato Nº 040/2023, assinado entre as partes dia 09/03/2023, a dar início ao Serviço na coleta, transporte e tratamento através fi destruição térmica (incineração), e dar destino final às cinzas dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358 DE 29 DE ABRIL DE 2005 E RDC Nº 306/04 ANVISA), gerados pela prefeitura municipal de Itamari-BA, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 09 de março de 2023

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
DISPENSA Nº 017/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para referente a Serviço na coleta, transporte e tratamento através fi destruição térmica (incineração), e dar destino final às cinzas dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358 DE 29 DE ABRIL DE 2005 E RDC Nº 306/04 ANVISA), gerados pela prefeitura municipal de Itamari-BA, junto a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME- CNPJ: 29.013.697/0001-17 , cujo valor global da contratação será de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 09 de março de 2023

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal